



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 176/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 144/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

QUANTO À APRESENTAÇÃO

DE RESOLUÇÃO Nº 176/2020

RESOLVE: APROVAR

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 144/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de peças e/ou acessórios em geral, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para caminhões, ônibus, furgões e caminhonetes da linha diesel, que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota da Prefeitura Municipal de Umuarama, Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas J.R. DA CUNHA AUTOPÊÇAS ME., para o lote 01, T.L. BARBOSA & CIA. LTDA. ME., para os lotes 02 e 04 e POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA. ME., para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/01/2020 DE Nº 11766
UMUARAMA 28/01/2020
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 4/1/20 DE Nº
UMUARAMA 4/1/20
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS